

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº 001/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Daniella Brunelli D'Avila de Santana.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2013, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 41 do Processo nº 46.007/2011. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, bem como o Art.182 e Art. 183, inciso V da Lei Complementar nº 042/00, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Data da Assinatura: 11/01/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e Srª. Daniella Brunelli D'Avila de Santana.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº 010/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliano Silva de Oliveira.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 23/01/2013, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 39 do Processo nº 19.778, de 21/05/2012.. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007 bem como o Art. 182 e Art. 183, inciso V da Lei Complementar nº 042/00, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Data da Assinatura: 11/01/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Juliano Silva de Oliveira.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5c987907**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>